

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º

147

CLASSE XIII

63

19

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem feito
677
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. DR. PEDRO MARTINIANO LINS

a ZONA RECIFE

REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º CL XIII Pasta 05
Lins
Arquivista

REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE INAJÁ E RIACHO DAS ALMAS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho

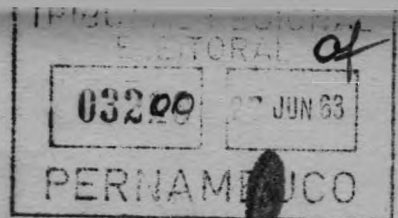
do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Mina Sara de Azevedo*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA
DIRETORIO REGIONAL DE PERNAMBUCO
S'ede provisória- Rua da União, nº 273
R E C I F E



Of.nº 11

Recife, 26 de Junho de 1963

Exmº Snr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

O Presidente do Diretório Regional do Partido Social Progressista (P.S.P.), vem, com o presente, requerer a V.Excia. se digne de mandar encaminhar o registro, por esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, dos Diretórios Municipais deste Partido, em INAJÁ e em RIACHO DAS AIMAS, tendo em vista haverem sido os mesmos homologados em sessão deste Diretório Regional, do dia 20 de Junho de 1963, conforme ata anexa, estando, para os devidos efeitos legais, este requerimento também acompanhado das atas dos referidos Diretórios Municipais, tudo de acordo com as disposições legais e estatutárias em vigor.

Na oportunidade, reafirmo a V.Excia. protestos de elevada estima e consideração, esperando o deferimento do pedido feito.

Cordiais saudações,

Armando Monteiro Filho
Armando Monteiro Filho
PRESIDENTE-

HÉLIO COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA

8º. TABELIÃO

BIANOR BAIA VILELA

SUBSTITUTO

RUA DO IMPERADOR, 200 — FONE 4-2881

RECIFE

PERNAMBUCO

RECONHEÇO a(s) firma(s)

Armando Monteiro Filho
Recife, 26 de Junho de 1963

Em testemunho da verdade. O 8º. Tab. Pública

Francisco de Assis
Francisco de Assis

0320

A Secção de Expediente

ref 22/6/63

[Handwritten signature]

02 de 11

O Presidente do Tribunal Regional do Estado de São Paulo (T.R.E.), vem, com o presente, requerer a V. Exa. se digno de autorizar o registro, por esse Tribunal Regional do Estado de São Paulo, das inscrições fundadas desta natureza, em favor de **OS ZIARDO DAS ALMAS**, tendo em vista a forma como os mesmos foram inscritos em sessão dos 12.º e 13.º dias de Junho de 1963, conforme ata anexa, e em virtude de não terem sido inscritos em sessão de 12.º e 13.º dias de Junho de 1963, tendo em vista o fato de que as referidas inscrições Municipais, tendo de acordo com as disposições legais e estatutárias em vigor.

As circunstâncias, assim como a V. Exa. professor de elevada classe e condições, esperando o deferimento do pedido feito.

HELO GOUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA
 11. VARELA
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

[Large handwritten signature]

PERNAMBUCO

Séde provisória - Rua da União, nº 273- 1º Andar

R E C I F E

3
União

Cópia autêntica - Ata da reunião do Diretório Regional do Partido Social Progressista (P.S.P.), havida no dia vinte de junho de mil e novecentos e sessenta e tres, na sua séde á Rua da União, nº 273- 1º Andar, pelas 20 horas, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. - ** Aos vinte dias do mês de Junho de mil e novecentos e sessenta e tres, reunidos em sua séde provisória, á Rua da União, nº 273-1º Andar, cêrca das vinte horas, os membros do Diretório Regional do Partido Social Progressista (P.S.P.), o senhor Presidente dando início aos trabalhos, declarou que esta sessão tinha a finalidade precípua de homologar mais dois diretórios municipais da nossa legenda, no interior do Estado, sendo êles os Diretórios Municipais de Inajá e de Riacho das Almas. Por isso, o snr. presidente mandando ler a ata da sessão anterior, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, em seguida pediu que fosse dado conhecimento do teor dos referidos Diretórios, ou seja, de sua constituição, e, sendo conhecidas suas atas, em face das cópias autênticas levadas á consideração do Diretório Regional, foram as mesmas reconhecidas e homologadas, na forma dos estatutos partidários vigentes, e, sendo em número de dois, ficaram assim constituídos:-

1º - INAJÁ - Presidente, José Odilon de Araújo, comerciante; Vice-Presidente, José Rodrigues de Araújo, comerciante; Secretário Geral, Afonso Alves de Melo, proprietário de transportes; 2º Secretário, Pedro Militão de Araújo, funcionário público estadual; 1º Tesoureiro, Arnaldo Miguel Gomes de Araújo, comerciante; 2º Tesoureiro, José Filho de Araújo, comerciante; Procurador, Manoel Geremias Gomes, industrial. - 2º - RIACHO DAS ALMAS - José Floro de Arruda, comerciante; Vice Presidente, José Miguel da Costa, Agricultor; Secretário Geral, Paulo Alves Monteiro, funcionários público; 1º Secretário, João Severino de Lima, comerciário; 2º Secretário, Luiz Cardoso de França, comerciário; Tesoureiro, Matilde Ferreira da Silva, comerciante; Vice-Tesoureiro, Severino Ferreira, Agricultor. - Diretores - Vicente Pinheiro dos Santos, funcionário público; José Moreno da Silva, agricultor; Severino Cardoso dos Santos, comerciário; Stela Limeira Fonsêca, doméstica; João Francisco Oliveira, agricultor. - Em seguida, o snr. Presidente determinou fossem as atas devidamente encaminhadas ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, com o respectivo pedido de registro, uma vez que haviam sido homologados os dois referidos Diretórios de Inajá e de Riacho das Almas, mandando que se lavrasse a presente ata, no livro próprio, o que fiz, subscrevendo a mesma, com o snr. Presidente, e demais diretorianos presentes á sessão. - Recife, em vinte de Junho de mil e novecentos e sessenta e tres. - *Augusto Lucena*

Augusto Lucena, Secretário Geral, subscrevo e assino.

ARMANDO MONTEIRO FILHO. PRESIDENTE

HÉLIO COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA

8º. TABELIÃO

BIANOR BAÍA VILELA

SUBSTITUTO

RUA DO IMPERADOR, 200 — FONE 4-2881

RECIFE

PERNAMBUCO

RECONHEÇO a(s) firma(s)

Manoel Carneiro
Felipe
Recife de Junho de 1966
Em testemunho da verdade, O 8º. Tab. Público
Francisco de Assis



Ata da Fundação e Eleição do DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, no Município de INAJÁ, do Estado de Pernambuco, realizada no dia onze de junho de mil novecentos e sessenta e treis.

Aos (11) onze dias do mez de junho de (1963) mil novecentos e sessenta e treis, as quatorze horas, nesta cidade de Inajá, do Estado de Pernambuco, no Predio do Inajá Gremio, sito á rua Maria dos Prazeres, s/n. perante os senhores José Odilon de Araujo, Arnaldo Miguel Gomes de Araujo, Afonso Alves de Mélo, Alfredo Ferreira Lima, José Serafim de Araujo, Pedro Militão de Araujo, José Rodrigues de Araujo, José Pantaleão Néto, Adão de Souza Lima, Pedro Rodrigues de Araujo, Cicero José de Araujo, José Filho de Araujo, Adalberto Odilon de Araujo, todos simpatizantes da Legenda do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, teve lugar uma sessão especial para fundação do Diretorio do P.S.P. neste Município, e, tendo na direção dos trabalhos, como presidente o Senhor José Odilon de Araujo, secretariada pelo senhor Afonso Alves de Mélo. O senhor Presidente explicou ás finalidades da presente sessão, que éra para a fundação de um Diretorio do Partido nesta Cidade. Conforme preceituam os Estatutos, por proposta do Convencional senhor José Rodrigues de Araujo, foi suspensa a sessão por vinte minutos para ser organizada uma Chapa para a procedencia da Eleição dos membros do citado Orgão, aceita a proposta por unanimidade, após vinte minutos foi reaberta a sessão tendo o senhor Presidente declarado estar plenamente satisfeito por sentir os elevados propositos dos Pessepistas em virtude da organização de uma chapa completa, sem discrepancia de qualquer dos proponentes, assim, procedida a Eleição na forma dos Estatutos do Partido. Procedida a apuração, verificou-se que foram eleitos por unanimidade de votos os seguintes senhores: José Odilon de Araujo para Presidente, de profissão comerciante. Para Vice-Presidente, José Rodrigues de Araujo, comerciante; Para Secretario Geral Afonso Alves de Melo, proprietario de Transportes; Para segundo Secretario, Pedro Militão de Araujo, Funcionario Publico Estadual; Para Primeiro Tezoureiro, Arnaldo Miguel Gomes de Araujo, Comerciante; Para segundo Tezoureiro, José Filho de Araujo, comerciante; Para Procurador, Manoel Geremias Gomes, Industrial, todos residentes nesta cidade. Em seguida o senhor Presidente declarou empossados os Eleitos nos seus respectivos cargos, comunicando aos presentes que será enviada uma Cópia Autentica da presente Ata ao Diretorio Regional do Partido afim de após homologada, promova o competente Registro na Justiça Eleitoral. Mandou o senhor Presidente que fosse procedida a leitura da presente Ata, a qual foi aprovada por unanimidade e vae assinada pelo Presidente e pelos Diretorianos. O senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu Afonso Alves de Mélo, Secretario Geral a escreví e assino.

Afonso Alves de Mélo

José Odilon de Araujo

José Rodrigues de Araujo

Reconheço a firma

de

Ata da Fundação e Eleição do Diretório do Partido Social Progressista no Município de IMAJÁ, de Junho de mil novecentos e sessenta e três.

Assinatura a firma pública de José Coutinho de Oliveira

João de Deus
Junho 15 de Junho de 1963
Em test. O 8º Tab. Públic

OFÍCIO ÚNICO
DE REGISTRO E ESCRIVÃO
NO P. DE ARAUJO
SUBSTITUTO
de Clóvis Gomes de Sá
Pernambuco

HELIO COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA

BIANOR BALA MIELLA

SUBSTITUTO
RUA DO IMPERADOR, 290 FONE 4-2881
RECIFE PERNAMBUCO

RECONHEÇO a(s) firma(s)

Assinatura

Assinatura

Recife, _____ de 1963
Em testemunho da Verdade. O 8º Tab. Públic

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

aos (26) vintede seis dias do mês de março de ano de (1963) mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se um grupo de simpatizantes do (P.S.P) Partido Socil Progressista, com a finalidade de fundar o Diretorio Municipal neste município.

Sob a presidência do Senhor José Floro de Arruda, que convidou para secretaria-lo a senhorita Matilde Ferreira da Silva, tiveram inicio os trabalhos, tendo nesta oportuniade o Senhor presidente feito uma explanação sob a reunião e sua finalidade, que era eleger uma Diretoria para compor o Diretorio Municipal e seus Membros.

O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para os preparativos da eleição e confecção das chapas; em seguida foi procedida a eleição em exscrutinio secreto. Terminada a votação o presidente designou uma comissão de 3 membros para fazer a apuração, que foram: José Miguel da Costa, Matilde Ferreira da Silva e Paulo Alves Monteiro, feita a apuração dos votos verificou-se o seguinte resultado: - Para Presidente: José Floro de Arruda, ^(comerciante) Vice-Presidente, José Miguel da Costa, ^(agricultor) Secretario Geral, Paulo Alves Monteiro, ^(funcionario público) 1º Secretario, João Severino de Lima, ^(comerciarío) 2º Secretario, Luiz Cardôso de França, ^(comerciarío) Tesoureiro, Matilde Ferreira da Silva, ^(comerciante) Vice-Tesoureiro, Severino Ferreira, ^(agricultor) Membros: Vicente Pinheiro dos Santos, ^(funcionario público) José Moreno da Silva, ^(agricultor) Severino Cardôso dos Santos, ^(comerciaríos) Stela Limeira Fonseca, ^(domertica) e Joao Francisco de Oliveira, agricultor.

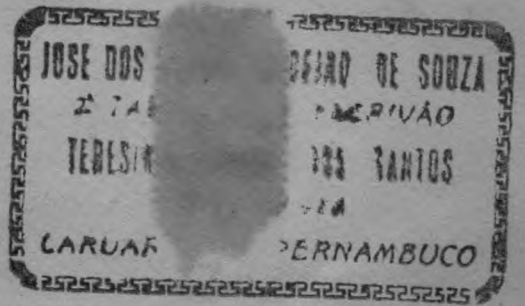
O Senhor Presidente disse que ia mandar copias autenticas da ata para o Diretorio Regional, para os devidos fins, em seguida designou uma comissão dos senhores Paulo Alves Monteiro, Luiz Cardôso de França, Severino Ferreira e João Francisco de Oliveira para assinarem a presente ata. Do que para constar eu: Matilde Ferreira da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pela comissão designada,

Riacho das Almas, 26 de março de 1963

Matilde Ferreira Da Silva, José Floro de Arruda, Paulo Alves Monteiro, Luiz Cardôso de França, Severino Ferreira, João Francisco de Oliveira.

José Floro de Arruda
José Floro de Arruda - Presidente

Reconheço a firma de Jose Floro de Arruda Por ter conhecimento do fe.
Caruaru, 15 de março de 1963
Em test^o dos da Verdade. O 2º Ta liao Pa
Terezinha Gomes dos Santos
2.º CARTORIO "PASSOS"
José dos Passos Ribeiro de Souza
2.º Tabelião Público
Caruaru. Pernambuco



Tenho firma no Tabelião F. R. TAVORA RUA BUENOS AIRES, 24 - CARUARU - PERNAMBUCO

PA. ARNALDO BARBOSA REQUIL
2.º Tabelião Público

HELIO COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA

8º. TABELIÃO

BIANOR BAIA VILELA

SUBSTITUTO

RUA DO IMPERADOR, 290 - FONE 4-2881

RECIFE

PERNAMBUCO

RECONHECO a(s) firma(s)

Tereza
João

Recife, de *10* de *Julho* de 1966

Em Testemunho de verdade. O 8º Tab. Público

Fui reconhecido

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

6
Crucifixo
Em, 27 de junho de 1963

INFORMAÇÃO

Rq. 3200/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, requer a este Tribunal o registro dos diretórios de INAJÁ e RIACHO DAS ALMAS.

Informa esta Secção de acordo com o seu fichario que o Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em Sessão de 03.03.63 - Proc. 89/63.

Não existe diretório do Partido em INAJÁ, e o diretório de RIACHO DAS ALMAS, está extinto (Proc. 13/62 - Sessão de 26.01.62)

As atas foram conferidas, sem que / fôsem observadas discrepâncias.

Paimundo de Castro Lóles
Aux-Judiciário.

VISTO:

[Assinatura]
Chefe.

X

CONCLUSÃO

Guineu

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 24 de junho de 1963

EU,

Guineu
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Proc. Regional
Recife, 24 de junho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 27 de junho de 1963

EU,

Guineu
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Recife, 27 de junho de 1963

EU,

Guineu
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de junho de 1963

Rec. Proc. Regional

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 27 de junho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 27 de junho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de de 19

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

De-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de junho de 1963

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

CT
Remetida ficha em os afícios
N 1506 e 1507 de 27/6/63
Comp. Santos = of. 1513 de 1.7.63

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado nº. 244 a decisão Recife, 31/ 10, 1963, U, [assinatura] Classe III. O chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

R E G I S T R O .

Registrado o Acórdão a fls. 57 do Livro nº. 30 / XIII Recife, 31 de outubro de 1963

[Assinatura]

A decisão passou em julgado

Recife, 05 de novembro de 1963

ARQUIVE-SE

EM 05/ 11 / 1963

[Assinatura]

PRESIDENTE

RELATOR

SESSÃO DE

27 - junho - 63

JULGAMENTO

transcrita e de acordo com o

processo oral, foi defendido o seguinte
sumário